DECRETO Nº 5571/2026, de 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidora Pública Municipal, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Complementar nº 128/2025, Art.13.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária de 20 Horas semanais para 30 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **BRUNA MARAFON,** mat. 1057738 , ocupante do cargo Temporário de Professor IV-Educação Física, no Município de Saltinho-SC, no período de 02 de Março de 2026 a 11 dezembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 02 de Março de 2026.

NEIMAIR SOSTER
Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.